



MOÇÃO nº 495 /2024

Moção de Pesar pelo falecimento de Thiago dos Santos Carvalho

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora ZULMA ANCINELLO, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à Família de Thiago dos Santos Carvalho, sito ao endereço Rua Venâncio Aires nº 1679, Bairro Santana, CEP 97502-210, com o seguinte teor:

Por uma fatalidade nosso amigo parte deixando família, amigos, e uma história de vida...

As pessoas são insubstituíveis em sua existência, e quando são especiais, além da falta que fazem àqueles que os amam, deixam o mundo mais pobre.

Nesse momento em que as palavras se apequenam, rogamos a Deus que conforte os corações de familiares e amigos, bem como dê ao nosso estimado Thiago, o merecido repouso eterno em seu reino.

Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Médico Veterinário Thiago dos Santos Carvalho, que muito serviu a comunidade com seu trabalho e dedicação.

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2024.



Ver.ª ZULMA ANCINELLO
Bancada Republicanos

Destinatário: Família de Thiago dos Santos Carvalho

Endereço: Rua Venâncio Aires nº 1679, Bairro Santana, CEP 97502-210